

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1782/2022 - Gabinete Prefeito Municipal, 01 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETO:**

- Art. 1º CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a (o) servidor (a) Sr.(a) LEONICE DE SA LOPES, CPF N°776.043.852-49, matrícula nº 0412786, no cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL III DAS 3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de julho de 2022.
- Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 01 de julho de 2022.

## MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <a href="https://vitoriadoxingu.pa.gov.br">https://vitoriadoxingu.pa.gov.br</a> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021